

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6135/2021
Data 01/12/2021
Ass: [Assinatura]

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA N. 32 /2021

Modifica o Projeto de Lei n. 287/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025” contido no processo n. 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Art. 1º. Fica alterado ao ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025 a previsão física e previsão financeira para a ação 2026 – MANTER PROGRAMAS MUNICIPAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, da forma abaixo exposta:

2026 – Manter Programas Municipais de Transferência de Renda				
Objetivo: Garantir a autonomia do indivíduo e atenuar os efeitos mais perversos da desigualdade social, tendo como foco as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.				
Previsão Física				
Produto: Famílias beneficiadas (Famílias)	2022	2023	2024	2025
Previsto	4.233,0	5.000,0	6.000,0	7.000,0

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Previsão Financeira				
Previsto	R\$ 5.400.000,00	R\$ 6.380.000,00	R\$ 7.660.000,00	R\$ 9.000.000,00

Art. 2º. Para fins da alteração citada no artigo 1º, fica remanejado a previsão financeira para a ação 2193 – REALIZAR A GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO do ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025, com anulação do valor necessário para suplementar ação acima.

Parágrafo Único. Ficam feitas alterações nas disposições presentes no ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.



ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP



JUSTIFICATIVA

Na Serra, o programa de transferência de renda municipal conhecido como “Pró-família” ou “Serra Social” criado pela Lei Municipal nº 4.013 de 2013, tem o intuito de conceder um benefício no valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) mensal para as famílias em situação de vulnerabilidade social, inseridas no cadastro único. De acordo com a Resolução do COMASSE nº 009, de 30 de março de 2021, artigo 4º, os critérios para concessão são:

- I. Estar Cadastrado (a) no CadÚnico.
- II. Renda familiar por pessoa de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).
- III. Não ser beneficiário(a) de Programas Sociais de transferência de Renda Municipal, Estadual e Federal.

De acordo com o Relatório de Informações Sociais do SAGI, vinculado ao Ministério da Cidadania, no município da Serra o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **55.986** dentre as quais:

- 26.241 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 5.856 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 12.713 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 11.176 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Vale realizar uma breve análise do programa de transferência federal, Bolsa Família, cujo critério para receber o benefício é a família estar inscrita no Cadastro Único e ter renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa. Portanto, na Serra, 26.241 famílias + (mais) 5.856 famílias, o total de 32.097 famílias possuem o direito de receber o benefício. Entretanto, de acordo com o relatório citado acima o Bolsa Família beneficiou, no mês de outubro de 2021, 24.429 famílias, ou seja, **7.668 famílias possuem os critérios, mas não recebem o benefício.**



O governo federal já anunciou que não prevê ampliação do programa bolsa família para inserção de novas famílias. É sabido e também já foi vinculado durante o decorrer deste ano na mídia a dificuldade e a grande demanda de atendimento do cadastro único na Serra, o que nos leva a concluir que a demanda aumentou e o número de famílias em vulnerabilidade é maior do que os dados refletem.

A proposta de ampliação do número de famílias recebendo o programa de complementação de renda municipal se dá considerando os números e o cenário. Com mais pessoas procurando, com a demanda aumentando e com o bolsa família estagnado não faz sentido a mesma quantidade de 4.233 famílias recebendo ao longo dos 04 anos, conforme proposta apresentada pelo executivo.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 01 de dezembro de 2021.



ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.câmara.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

